

EDITAL GP N. 27, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Prorroga prazo de validade de concurso público.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo artigo 90, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 2 (dois) anos, até 16-3-2016, o prazo de validade do concurso público aberto pelo Edital n. 173/2011, cuja homologação foi disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico de 15-3-2012, relativo ao cargo de Técnico Judiciário Auxiliar.

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nelson Schaefer Martins
PRESIDENTE